



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N.º. 118, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **NAUTA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA**, ocupante da função de Servente Escolar, 01 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 07 (sete) meses a que tem direito, referente aos períodos de 10/03/1997 a 30/09/1997; de 14/04/1999 a 20/06/1999; de 02/08/1999 a 23/01/2001; de 01/02/2001 a 14/11/2003; de 15/11/2003 a 14/11/2008 e de 15/11/2008 a 14/11/2013, com início em 1º de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em
Paraisópolis, aos 27 de março de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º. 118, de 27/03/2017 foi publicada na data de 27/03/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão